

EMENDA N° 239

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:
Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repassa à Associação Cultural Irmandade Reino do Rosário - Guarda de Moçambique -
CNPJ: 15.051.512/0001-54..... **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000 - SECRETARIA DE FAZENDA**
Unidade: **02.007.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**
04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
1.500.000.0000.001..... **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

Objeto do gasto: Apoio financeiro distribuído da seguinte forma: a) R\$ 30.000,00 – Projetos culturais carnavalescos: fortalecimento das manifestações carnavalescas em Timóteo, incluindo apoio a blocos e grupos locais, oficinas culturais, produção artística e estrutura para apresentações, promovendo a participação comunitária e valorizando a cultura popular; b) R\$ 50.000,00 – Encontro Nacional de Congadeiros 2026: custeio de transporte, logística e infraestrutura da Guarda de Moçambique de Timóteo, garantindo participação e intercâmbio cultural no evento, além de ações de preservação e valorização do patrimônio cultural do Congado; c) R\$30.00,00 - Projeto a Praça é Nossa: custeio de despesas de apresentações artísticas musicais na praça 29 de abril no período de 10 meses.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Torres
Vereador